



Segundo inquérito da PF, em fase de conclusão, grupo denunciado por vacinação ilegal contra o vírus em BH recebeu falsa enfermeira, que não aplicou imunizante

Fura-filas vítimas de 'golpe'

Quase seis meses depois de ter sido denunciado um suposto esquema de fura-filas da vacinação contra a COVID-19 organizada na garagem da empresa de ônibus Saritur, de Belo Horizonte, a Polícia Federal (PF) concluiu que o grupo foi vítima de golpe. À época, teriam recebido doses de imunizante empresários, políticos, familiares e outras pessoas da classe alta do estado. A substância aplicada por uma falsa enfermeira também não se tratava de vacina. O inquérito da operação, batizada de Camarote, está na fase de conclusão.

Procurado pelo Estado de Minas, o delegado responsável pelas investigações informou que não se pronunciaria sobre as conclusões a respeito do caso, uma vez que o inquérito continua. Segundo a rádio "CBN", investigadores que estão à frente do processo disseram que ainda não é possível afirmar qual substância foi aplicada nas pessoas atendidas pela falsa enfermeira. Elas pagaram R\$ 600 por dose para receber o suposto imunizante fora do calendário definido para toda a população brasileira pelo Ministério da Saúde.

Em março último, quando o esquema foi denunciado, apenas idosos e profissionais da saúde recebiam a imunização no país. A suspeita da PF é de que quem pensou ter furado a fila da vacinação recebeu soro fisiológico. A cuidadora de idosos que se passava por enfermeira, Cláudia Mônica Pinheiro Torres, que chegou a ser presa e liberada, além do filho e do genro dela, já foram indiciados por associação criminosa e falsificação. A reportagem da CBN diz que, com a conclusão do inquérito, eles devem responder por falsificação de medicação e formação de quadrilha.

Os irmãos Rômulo e Robson Lessa, donos da Saritur e suspeitos de organizar a vacinação clandestina na garagem de ônibus, podem ser indiciados por terem promovido a aplicação sem re-

gras mínimas de segurança para a saúde das pessoas. Ainda de acordo com a CBN, os investigadores acreditam que mais de mil pessoas possam ter caído no golpe. Centenas de testemunhas foram ouvidas, mas podem não ser punidos, uma vez que não compraram vacinas.

Considerando-se que não se tratava de imunizantes, o caso sai da esfera federal para ser julgado pela Justiça de Minas Gerais. A falsa enfermeira teria sido contratada por Robson Lessa e Rômulo Lessa para aplicar a suposta vacina contra a COVID-19 em um grupo superior a 80 pessoas. O suposto imunizante teria sido fornecido por ela.

De acordo com a revista Piauí, em reportagem publicada em 24 de março, Cláudia Torres cobrou R\$ 600 por dose. O filho dela prestou depoimento à PF em 5 de abril, suspeito de ter sido o responsável pelo recebimento do dinheiro, que ocorria, muitas vezes, por meio do sistema eletrônico de pagamentos Pix.

Uma das pessoas que teria recebido a aplicação, segundo a revista, é o ex-senador Clésio Andrade. A PF apreendeu uma lista com mais de 80 nomes de pessoas que teriam passado pelo procedimento, mas o nome de Clésio Andrade não consta no grupo. Diligências feitas pelos policiais encontraram na casa de Cláudia ampolas de soro fisiológico. Na ocasião, as autoridades constataram que a mulher atendia também em domicílio.

De acordo com as investigações, um dos bairros em que ela mais fez 'atendimentos' — em casas e apartamentos — foi o Belvedere, de classe alta, no Centro-Sul de BH.

Em 6 de abril, a rádio Itatiaia divulgou que o esquema clandestino de vacinação contra a COVID-19 teria começado em 5 de março, em um condomínio do Bairro Gutierrez, na Zona Oeste da capital. Pelo menos três famílias teriam recebido injeções ao custo unitá-

rio de R\$ 600. A rádio afirmou que há registros de Cláudia entrando no prédio nos dias 5, 17 e 22 daquele mês, antes do caso da vacinação na garagem da empresa de ônibus. Um vídeo obtido pela reportagem mostra a suspeita entrando no prédio do Gutierrez. As imagens foram analisadas pela PF.

INDICADORES VOLTAM A CEDER NA CAPITAL

Enquanto a vacinação contra o coronavírus avança em Belo Horizonte, a capital apresentou, ontem, queda dos três indicadores da pandemia da COVID-19. A redução ocorre um mês após o recuo mais recente verificado em BH em 23 de agosto último, quando caíram as taxas de ocupação de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) e de enfermarias e o índice de transmissão do novo coronavírus.

Único indicador que ainda permanece na zona de alerta da escala de risco, a velocidade de contágio pelo vírus caiu de 1,07 para 1,06 ontem. Portanto, o RT permanece pelo sétimo balanço consecutivo, desde 15 de setembro, no patamar intermediário. No estágio atual, 106 pessoas se tornam vítimas da pandemia, em média, a cada 100 diagnósticos em BH.

A ocupação dos leitos de UTI para pacientes com a doença recuou de 45% para 43,5%. Esse percentual considera a situação em hospitais particulares e públicos. Quanto às enfermarias, a redução foi bem pequena: de 30,6% para 30,5%. Esse índice também se refere ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à rede suplementar. A situação dos dois tipos de leitos é de controle na cidade, abaixo dos 50%. No caso das UTIs, o quadro é o menos grave desde 26 de agosto. No das enfermarias, a condição permanece desde 26 de julho.

Ainda com dificuldades para levantar os dados junto ao Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde computou ontem aumento de 333 diagnósticos e 11 mortes por COVID-19. O total de casos da doença, agora, é de 281.676.

Por sua vez, o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), divulgado na manhã de ontem, mostra que Minas registrou, no período de 24 horas, 50 mortes e 9.574 casos de COVID-19. Ao todo, o estado verificou 2.126.277 ocorrências de contaminações pelo vírus. O número de mortes soma 54.212.



Esquema investigado pela Operação Camarote foi organizado em garagem de empresa de ônibus de BH



Ao completar ciclo vacinal, a estudante Paola Magalhães apelou às pessoas de 19 anos por imunização

Público de 49 anos toma 2ª dose

GABRIELA LEÃO SILVA*, ISABELA BERNARDES* e LEANDRO COURI

Os postos de vacinação contra a COVID-19 em Belo Horizonte vão atender hoje as pessoas com 49 anos para aplicação da segunda dose de imunizante. A prefeitura da capital informou que a proteção contempla somente quem tem marcação destacada no cartão de vacina para até 1º de outubro. Amanhã, serão atendidos os adultos de 18 anos, também em segunda dose vacinados com CoronaVac, cujo intervalo entre a aplicação das injeções é de 14 a 28 dias.

Somente serão contempladas as pessoas de 18 anos cuja data do cartão de vacina esteja

marcada para até 2 de outubro. Não haverá vacinação no domingo. O horário nos centros de saúde e postos extras é das 8h às 17h. Nos pontos drive-thru, a imunização ocorre das 8h às 16h30.

Ontem, a campanha de vacinação atendeu, para a conclusão do ciclo vacinal os jovens com 19 anos que tomaram a primeira dose da CoronaVac e cuja data no cartão de vacina estava marcada para até dia 30.

No posto de vacinação em sistema drive-thru na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Estado de Minas conversou com jovens que passaram a sentir seguros e um pouco "livres", após completar a imunização

contra o coronavírus. A estudante Paola Vianna Magalhães Berto fez um apelo para que as pessoas da idade dela não deixem de se vacinar. "Percebo que muitas pessoas da minha idade não estão tomando a vacina. Acho isso um absurdo, tem que se vacinar, galera!", afirmou.

A estudante do curso técnico em química Yasmin Caroline Dergia Martins afirmou que se sente "livre" tendo concluído o esquema vacinal. "Depois de quase dois anos presa dentro de casa, com medo de sair para qualquer coisa, estou me sentindo aliviada".

*Estagiárias sob supervisão da subeditora Marta Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

AVISO DE CANCELAMENTO DA TP 012/2021. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG torna público que fica cancelado a tomada de preço 01/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COMEÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO. Coração de Jesus/MG, 23 de Setembro de 2021 DELMON NOBRE DE SOUZA, PRESIDENTE DACPL

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

EXTR. DAATAR.P.Nº 159/2021 - P.L. 149/2021 - P.E. 044/2021. DAS PARTES: PMV e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos e essenciais, visando a realização de exames de Imunologia e Hormônio, com comodato de equipamentos totalmente automatizados, incluindo insumos/reagentes necessários. VIG: 12 meses. VLR: R\$3.162.620,00. DTO: 363.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL Nº 205/2021 - PP RP Nº 039/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de flores, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 08/10/2021 e o recebimento dos envelopes será às 09h45min, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br. Amary Oliveira de Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL Nº 202/2021 - PP RP Nº 037/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: Fornecimento e instalação de cortinas para Assessoria de Imprensa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 07/10/2021 e o recebimento dos envelopes será às 09h45min, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br. Amary Oliveira de Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

AVISO DE CANCELAMENTO DO PL 212/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 064/2021. OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, manutenção (corretiva e adaptativa) e suporte técnico de software de gestão de saúde, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira informa o cancelamento do processo acima, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O pedido de cancelamento encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Nathália Reis, Pregoeira.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL Nº 195/2021 - PP RP Nº 033/2021. AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA CORREÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refletor elétrico de primeira linha e fabricação nacional (dento 31/2006 - ES 313/79), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parte integrante do presente edital. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min REABERTURA no dia 06/10/2021 e o recebimento dos envelopes será às 09h45min, deste mesmo dia. Nova sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br. Amary Oliveira de Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG

149 Termo aditivo ao contrato nº 187/2017. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa C & R Engenharia LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde São Geraldo - padrão tipo 1, conforme projetos que integram o presente edital. Iniciando tal prorrogação em 25/09/2021 pelo período 60 (sessenta) dias (até 23/11/2021). Isak da Silva Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG

5º Termo aditivo ao contrato nº 092/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa ICAMINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.532.759/0001-78. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de vestiários no Estádio Municipal Dr. Fábio Rabelo, conforme projetos que integram o presente edital. Iniciando tal prorrogação em 24 de setembro de 2021 pelo período de 03 (três) meses (até 23 de dezembro de 2021). Isak da S. Rodrigues - Presidente da CPL.

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SIFROCF/MG

Eleições Sindicais 2021

Edital de Convocação

Em obediência ao Artigo nº 19 e seguintes do Estatuto Social do SIFROCF/MG - Sindicato dos Proprietários de Centros de Formadores de Condutores do Estado de Minas Gerais, pelo presente Edital, ficam convocadas Eleições para o quadriênio 2022/2026, e, portanto, faço saber que no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021, no período das 08h00min às 14h00min, na Sede da Entidade, situada à Rua Timbiras, nº 1560, sala nº 503, Bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, será realizada Eleição para composição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o Registro de Chapas, que ocorrerá a contar da data da Publicação do Aviso Removido deste Edital. O requerimento em duas vias, assinado por qualquer dos Candidatos componentes da Chapa, acompanhado dos comprovantes de adimplência das taxas assistenciais (Mensalidades) desde a filiação ao Sindicato, das contribuições sindicais e federativas dos Exercícios 2017 a 2021, e de todos os demais documentos exigidos para o Registro de Chapas constantes no Artigo nº 20, § 1º do Estatuto Social da Entidade, será dirigido ao Presidente do SIFROCF/MG. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00, e das 13h00min às 17h00min, onde encontrarão à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação, e fornecimento do correspondente recibo. A Impugnação de Candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da Publicação das Chapas Registradas. No dia da Eleição, o Associado, para o Exercício do direito de voto, deverá comprovar o recolhimento das taxas assistenciais (Mensalidades) desde a filiação ao Sindicato, das contribuições sindicais e federativas dos Exercícios 2017 a 2021. O quórum de 2/3 ou mais dos Associados com direito a voto em primeira votação, será Eleita a Chapa que obtiver maioria absoluta dos votos. Caso não seja obtido quórum mínimo com a presença de 2/3 dos Associados com direito a voto em Primeira Convocação, será encerrada a Sessão, e o Presidente da Entidade, havendo somente uma Chapa Registrada, promoverá a Segunda Convocação para as Eleições, que será realizada em uma segunda votação, no mesmo local, das 16h00min às 19h00min, deste mesmo dia (28/12/2021), com os eleitores presentes, independentemente de quórum, e que se encontravam em condições de exercer o voto na Primeira Convocação. Havendo mais de uma Chapa Registrada e não atingido o quórum mínimo na primeira votação, será realizada a segunda votação na data de 29/12/2021, das 08h00min às 14h00min, no mesmo local, com os eleitores presentes e que se encontravam em condições de exercer o voto na Primeira Convocação, sendo então considerada Eleita a Chapa que obtiver maioria simples dos votos dos eleitores presentes. Sendo válida a Primeira Convocação e havendo empate entre as Chapas mais votadas nesta ou em Segunda Convocação, realizará-se nova Eleição no mesmo local, na data de 06/01/2022, das 08h00min às 14h00min, sendo então considerada Eleita a Chapa que obtiver maioria simples dos votos dos eleitores presentes. Finais a votação e a apuração, obedidas todas as normas estatutárias, será lavrada a Ata dos trabalhos eleitorais, constando o resultado da Eleição, bem como os nomes e respectivos cargos dos novos dirigentes sindicais Eleitos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021

Presidente do SIFROCF/MG

CONDOMÍNIO VALE DO LUAR

Prezados(a) Srs.(a) Condôminos(a) Ficom os senhores (as), convocados nos termos da cláusula quarta da Convenção do Condomínio Vale do Luar, § 01º do art. 07º e alínea "b" do art. 09º e 10º do Regimento Interno, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, cuja matéria é a VOTAÇÃO DAS COTAS DO EXERCÍCIO 2020 e deliberação das seguintes matérias EXTRAORDINARIAS: 1) CERCAMENTO DA DIVISA COM A FAZENDINHA - CONCERTINA, 2) INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, 3) SUBSTITUIÇÃO DOS BRINQUEDOS DA PRAÇA CHICO MENDES "PARQUINHO", que será realizada na sede administrativa do Condomínio Vale do Luar no dia 24/10/2021, em Primeira Chamada às 09:00 horas e em Segunda Chamada às 09:30 horas com qualquer número de Condôminos presentes. Maria Geraldine Vilela Cupertino Diretora Presidente

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DEACORDO COM O ARTIGO 14 DO ESTATUTO EM VIGOR, CONVOCAO ASSOCIADOS DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS - SINDILURB-MG, PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE AS 14 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021 - QUINTA FEIRA - NA SEDE DO SINDICATO, SITUADO NA RUA DO OURO, Nº 33, SALA 502, BAIRRO SERRA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS E TRANSMITIDO VIRTUALMENTE NA PLATAFORMA ZOOM NO LINK: https://zoom.us/j/93051749780?pwd=MHhKNzBaZjZyZyVlTlZlZlRmIjQ0T09. PARA DELIBERAR EM SOBRE: A) CRIAÇÃO DE UMA ONG AMBIENTAL; B) DESTINAÇÃO DAS CESSÃO DE COTAS DE Nº 190,281 DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSE LTDA; C) SEDE PRÓPRIA. BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2021 MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A Diretoria da APLAM - Associação dos Pecuaristas e Lavradores do Município de Almenara, associação civil inscrita no CNPJ sob o nº 09.915.384/0001-58, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Almenara/MG, CEP 38.900-000, a seguir denominada simplesmente de APLAM, por seu Presidente, no uso das prerrogativas a ele conferidas pelo Estatuto da mencionada associação, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira chamada, em caso de existência do "quórum previsto no estatuto da APLAM às 10 horas da manhã, do dia 14 de outubro de 2021, na Rua Tiradentes, 496-A, Centro de Almenara - Minas Gerais, no local denominado ACE, ou em segunda chamada, com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, às 10 horas da manhã do dia 20 de outubro de 2021, no mesmo local, para a apreciação e decisão sobre os fatos, atos e negócios seguintes: Uma vez que a APLAM é legítima titular do imóvel denominado "PARQUE DE EXPOSIÇÕES", localizado em Almenara/MG, com área livre total aproximada de 75.508 m² (setenta e cinco mil quinhentos e oito metros quadrados), com descrição, limites e confrontações previstos na matrícula nº 6.307 do 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Almenara/MG; Considerando os novos fatos ocorridos no processo nº 0013219-27.2002.8.13.0017 que trata da dívida da APLAM com o SINRURAL; Considerando a proposta de acordo realizada neste processo; para o avanço nas negociações iniciadas no processo em questão, necessita da aprovação, em assembleia, especialmente convocada para deliberar sobre: 1- Ciência da assembleia quanto a fase atual do processo 0013219-27.2002.8.13.0017 e a proposta de cessão do crédito executado pelo SINRURAL à GND CONSTRUÇÕES LTDA e a SPE que será constituída especialmente para esta empreendimento; 2- Decidir sobre o pagamento da dívida ou a proposta de acordo apresentada nos autos, quanto a possibilidade de penhora do imóvel do parque de exposições, adjudicação imediata pela SPE e pagamento da diferença entre a valor da dívida e o valor real do bem imóvel, através de dação em pagamento em lotes no futuro empreendimento a ser construído, no próprio imóvel; 3- Debater e definir, caso aceita a proposta acima, a quantidade, as características, a localização e a destinação dos lotes que serão dados em pagamento à APLAM; 4- Debater e definir as garantias do negócio, em especial, o Seguro de Garantia de Conclusão da obra e a transferência das quotas da SPE para APLAM, enquanto não concluídas as obrigações do contrato; 5- Autorização para APLAM determinar o pagamento dos prestadores de serviços jurídico, corretagem e de intermediação da negociação, através de lotes dados em pagamento pela Loteadora; 6- Outros assuntos de interesse da APLAM, relacionados aos temas acima.